



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 168/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor

(a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2018/2019

- **Servidor(a):** Ari Lima dos Santos
- **Cargo:** Pedagogo
- **Período:** 04/10/2021 a 02/10/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 13 de setembro de 2021.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração